



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

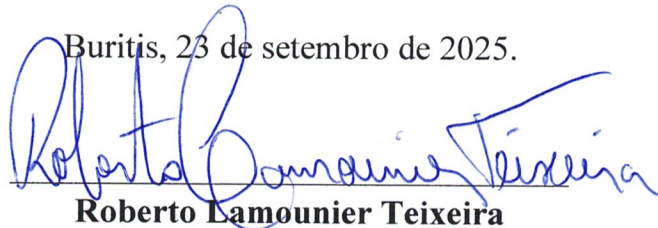
RECEBO o **Projeto de Lei nº 036/2025** apresentado pelos vereadores Waninha e Professor Alencar Apolinário, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 23 de setembro de 2025.



Roberto Lamounier Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/77/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 23 de setembro de 2025.

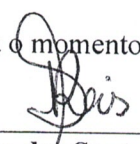
Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas da seguinte Matéria Legislativa:

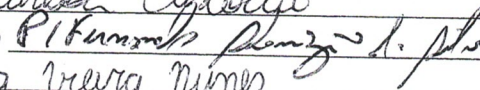
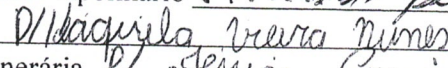
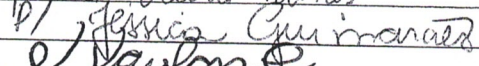
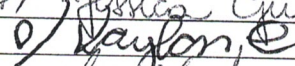
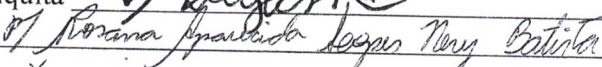
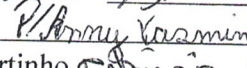
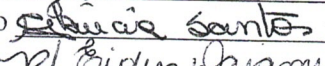
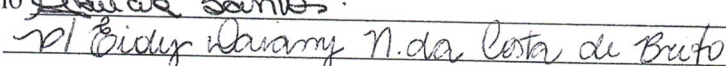
1. **Projeto de Lei nº 036/2025 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Monte Moriá Fazenda Terapêutica. De autoria da vereadora Waninha.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa

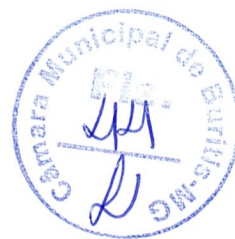
Recebimento:

Professor Branquinho		em 23/09/2025
Professor Alencar Apolinário		em 23/09/2025
Dr. Fernando		em 23/09/2025
Danilão da Funerária		em 23/09/2025
Geldo da Mariquita		em 23/09/2025
Harley Prisco		em 23/09/2025
Didé		em 23/09/2025
Robertinho		em 23/09/2025
Waninha		em 23/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 036/2025 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Monte Moriá Fazenda Terapêutica. De autoria da vereadora Waninha.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Loide para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 29 de setembro de 2025.

Loide
Relator Designado



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Membros Da Igreja Batista, localizada –AV Aureliano Pereira Nery, nº335 bairro Planalto, Município de buritis, CEP 38.660-000 inscrita no CNPJ 41.572.815/0001-22 está em pleno e regular funcionamento, desde o seu registro, ocorrido em 14/04/2021, conforme registro nº3.293, no Livro A-020, **do Cartório de Serviço Registrado de Títulos e Documento e Civil das Pessoas Jurídicas de Buritis MG.**

Cumprindo, portanto, há mais de um ano suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas, com mandato de 30 de junho 2025 a 30 de junho de 2027 constituída dos seguintes membros:

Presidente: Juarez Cerqueira De Ornelas	CPF: 001.830.386-22
Vice-presidente: Vanessa Pereira Santos Almeida	CPF: 063.152.206-90
1º secretaria: Patrícia Gomes Das Neves	CPF: 125.750.166-65
1º Tesoureiro: Junio Cesar Dos Santos	CPF: 957.104.466-20

Buritis MG, 29 de setembro de 2025

Roberto Lamounier Teixeira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Buritis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 035/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 036/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MONTE MORIÁ FAZENDA TERAPEUTICA

AUTOR: VEREADORA WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

RELATOR: VER. DIDÉ

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 036/2025 de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos que reconhece de Utilidade Pública a Associação Monte Moriá Fazenda Terapêutica.

Em 23/09/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

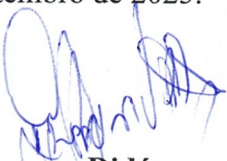
O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação Utilidade Pública a Associação Monte Moriá Fazenda Terapêutica, que possui a finalidade de promover a prevenção ao uso de álcool e outras drogas e oferecer condições de recuperação aos dependentes-adultos, jovens, adolescentes e crianças, por meio de palestras, cursos, reuniões pedagógicas, reuniões terapêuticas e acolhimento em comunidade terapêutica, usando como terapia básica o autoconhecimento, a autoestima, a conscientização, a ajuda mútua, e espiritualidade, o estudo, o trabalho, a disciplina e as atividades de esporte e lazer.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.


Didé
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	129
sob a folha de nº	03
de	09
de	25
às	09:30
hs	

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com